



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 11 de setembro de 2026 - Nº 2.175

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 781/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Elaine Cristina da Silva Santana, portador(a), do CPF n.º 03X.XXX.XXX-04 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem com Padrão Referência P-25, com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 782/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Talita Silva Barboza, portador(a), do CPF n.º 31X.XXX.XXX-84 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem com Padrão Referência P-25, com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 783/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O (a) servidor (a) Municipal Sr (a). Thainara Santos de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 784/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 58/2025, que designou a servidora pública Sra. Kelara Yaisa da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, padrão de vencimentos fixados em P-51 para ocupar a função gratificada de Secretária Executiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 785/2026
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE
TRABALHO/LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE
SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. O (a) servidor (a) Municipal Sr (a). Kelara Yaisa da Costa, ocupante do cargo de Assistente Social, prestará serviços e onerará a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de Setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 786/2026
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o período de licença-maternidade da servidora Municipal Sra. Joana Maria Laura Dias da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretário da Assistência Social;

Considerando as disposições contidas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a título de substituição, a servidora municipal Sra. Kelara Yaisa da Costa, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para responder interinamente pelo cargo de Assistente de Secretário da Assistência Social, durante o período de afastamento da servidora Sra. Joana Maria Laura Dias da Silva, em razão de licença-maternidade.

§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Assistente de Secretário da Assistência Social até o dia 28 de fevereiro de 2027.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 31 de Agosto de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo Determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
10º ERICA DA SILVA CRUZ 66XXXXX06

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
19º GABRIELLE ISABELLE FERREIRA DE MELO 54XXXXX57

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 16, 17, 18, 21 e 22 de Setembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLASS NOME DOCUMENTO
18º HELENA GARCIA RODRIGUES 46XXXXX56

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
20º FRANCIELE DE JESUS SILVA 72XXXXX92

CARGO – MONITOR DE CRECHE
CLASS NOME DOCUMENTO
88º IZABELA SINASTRE PEREIRA 56XXXXX72

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 10 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
PROCESSO Nº 165/2026
EDITAL Nº 069/2026

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 09 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
PROCESSO Nº 176/2026
EDITAL Nº 075/2026

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO REALIZADO NO CONTAINER PET DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 10 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS

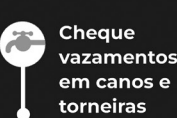


Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE

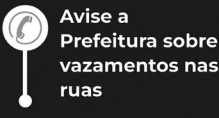
ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

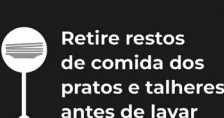
O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda



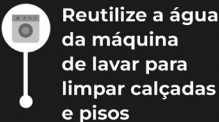
Cheque vazamentos em canos e torneiras



Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas

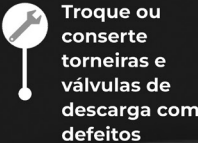


Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar

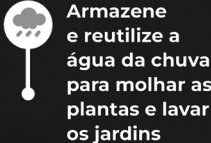


Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos

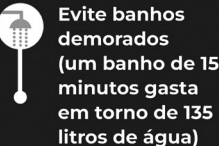
VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos



Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins



Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)



Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR